



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

Doutor **DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

**INDICAÇÃO Nº 3609, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL EDSON GIRIBONI**

**Assunto:** Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno ao Excelentíssimo Governador Geraldo Alckmin, que determine a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, a realização de estudos e a liberação de recursos, para completar a rede de água e esgoto nos Bairros do Rio Acima e Faxinal do Rio Acima, no Município de Itapetininga - SP.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 3609 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Edson Giriboni, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Empresa vinculada a esta Pasta, que encaminhou o Ofício P-0572/2017, de 28/11/2017, acompanhado do Relatório Técnico, ref. P-1271/2017, elaborado pela Diretoria de Sistemas Regionais, Superintendência da Unidade de Negócio Alto Paranapanema contendo informações sobre a realização de estudos e a liberação de recursos, para completar a rede de água e esgoto nos Bairros do Rio Acima e Faxinal do Rio Acima, no Município de Itapetininga - SP.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**MONICA PORTO**  
Secretária Adjunta

Protocolado SSRH nº 2644/2017



P. 07

P-0572/2017

São Paulo, 28 de novembro de 2017

**Ref.:Correio eletrônico de 27/10/2017.  
Indicação nº 3609/17, de autoria  
do Deputado Edson Giriboni.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à correspondência supracitada, encaminhamos nota técnica, elaborada pela Diretoria de Sistemas Regionais da Sabesp, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referente à Indicação nº 3609/17, de autoria do Deputado Edson Giriboni.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

  
LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES  
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor  
JOALDIR REYNALDO MACHADO  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

R/ssf  
1271/17

Presidência  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP  
Tel. 55 (11) 3388-8000 - Fax (11) 3813-3587  
www.sabesp.com.br

br

Itapetininga, 08 de novembro de 2017



## RELATÓRIO TÉCNICO

Ref. P-1271/2017

Em atenção ao E-DOC P-1271/2017, protocolado na Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo sob o nº. SSRH/3609/17, enviado pelo Deputado Estadual Edson Giriboni, o qual encaminha indicação para liberação de recursos financeiros a fim de complementar as redes de água e esgoto nos bairros Rio Acima e Faxinal do Rio Acima, município de Itapetininga, informamos que:

O Bairro Rio Acima é atendido por redes de água em sua totalidade, que foram implantadas pelo Programa Água é Vida visando ao atendimento de 250 ligações no total. Atualmente, o bairro conta apenas com 134 ligações ativas, o que demonstra que não houve completa aderência ao abastecimento público por parte da população ali residente.

O Bairro Faxinal do Rio Acima está localizado aproximadamente a 2000 m do Bairro Rio Acima, e não possui muitas ligações e é pouco adensado, motivos pelos quais não foi contemplado pelo Programa Água é Vida na ocasião de sua elaboração. Tendo em vista a demanda apresentada, iremos realizar novos levantamentos para verificar o interesse da população ali existente no abastecimento público, bem como a viabilidade do investimento.

Com relação à rede de esgoto, cumpre ressaltar que o Bairro Rio Acima foi contemplado no Programa Água é Vida com a instalação de Unidades Sanitárias Individuais (USIs), através de convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos e a Prefeitura Municipal, pois foi constatado à época que não era viável a implantação de sistema coletivo no local. O Bairro Faxinal do Rio Acima não foi contemplado pelo programa, pois, dados os motivos relatados anteriormente, não havia viabilidade.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ivan Sobral de Oliveira

Superintendente da Unidade de Negócio Alto Paranapanema